



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2019.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2019, **revertido** o parecer desfavorável à aprovação das contas, com 13 (treze) votos contrários ao parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-4983/989/19-5.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 14 de novembro de 2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZF0RP37BY79JMT2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZF0-RP37-BY79-JMT2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 3ZF0-RP37-BY79-JMT2